

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 107, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 20, §14 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, a bem do serviço público e por conveniência administrativa, a servidora HELENA SILVIA TELES, matrícula nº 1122746/16, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Deoclides Muniz, localizado no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação do Estado do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

Art. 2º A remoção de que trata esta Portaria decorre da estrita necessidade do serviço e do interesse da Administração Pública na preservação da eficiência, da disciplina e da regularidade das atividades prestadas no âmbito da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL 01/3, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Resultado Final do Processo de Seleção para Função Pública de Diretores de Unidade Escolar Indígena e Quilombola na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - Povos Indígenas e Tribais, Instrução Normativa nº 03, de 21 de janeiro de 2025, atualizada em 19 de fevereiro do mesmo ano, a qual se refere à Educação Escolar Indígena e ao quadro de pessoal das Escolas Indígenas do Estado do Tocantins e da Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretores de Unidade Escolar Indígena e Quilombola na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

Conforme disposto no item nº 11.4 do Edital de abertura do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretores de Unidade Escolar Indígena e Quilombola na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, a lista de candidatos classificados será organizada, com servidores efetivos e contratos, considerando primeiro os candidatos efetivos, em ordem decrescente, da maior nota para a menor, contendo a média final por Unidade Escolar, município e Superintendência Regional de Educação.

1. DOS APROVADOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CIDADE DA VAGA	VAGA	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA KARAJÁ	WELDER WACHURE DIASAIRES KARAJÁ	85,3	APROVADO
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	ESCOLA INDÍGENA MANOEL ACHURE	PAULO KUMARÉ KARAJÁ	79,3	APROVADO conforme o item 11.4 do edital.
ARAGUAÍNA	MURICILÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL MARECHALCOSTA E SILVA	WAGNER SILVA SANTOS	82,3	APROVADO
GURUPI	FORMOSO DO ARAGUAIA	ESCOLA INDÍGENA TAINÁ	MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ	90	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ	EDITE SMIKIDI DA MATA DE BRITO	80,6	APROVADO conforme o item 11.4 do edital.
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA KÁWAHÁZASE	GILMAR SMISUITE PEREIRA XERENTE	71,3	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA KAWÉ	BRUNA GERALDA BRITO WAIKWADI	72,3	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA KRÁSÁPTE	ADÃO HESPOMEKWA DE BRITO XERENTE	65,6	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA SRÉMTÓWÉ	ANTÔNIO SAMURU XERENTE	83	APROVADO item 11.5 do edital
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA WAIKARNÁSE	VALCI SINÁ	78,6	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA WAKOMEKWA	PEDRO SIMISUITE PEREIRA XERENTE	74,5	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA KASUWAMIRÍ - ALDEIA NOVA	VANESSA HÁTXU DE MOURA KARAJÁ	81	APROVADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA SROMNE	SINVAL DE BRITO	84	APROVADO
PALMAS	MATEIROS	ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	83,6	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA INY WEBOHONA	LUBEDERU MAIREA JAVAE	73,6	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA KRUMARE	LEANDRO LARIWANA KARAJÁ	88,6	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA KUMANÁ	JOSÉ HANI KARAJÁ	78,6	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA MALUÁ	LERIWÁ MALUÁ FOGAÇA KARAJÁ	88,3	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	PIUM	ESCOLA INDÍGENA HERY HÁWA	ANTECIR WAJUMANI KARAJÁ	73	APROVADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA WYÁPRI	AMARÉ GONÇALVES BRITO	93	APROVADO
PEDRO AFONSO	ITACAJÁ	ESCOLA INDÍGENA MORRO DO BOI	ROMULO HÓCWACAPRÉC KRAHÓ	60	APROVADO
PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES	ADRIANA NUNES CAMÉLO	87,6	APROVADO
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	ESCOLA INDÍGENA KOKRE	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	75	APROVADO
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	ESCOLA INDÍGENA MÁTYK	CASSIANO SOTERO APINAJE	81,3	APROVADO conforme o item 11.4 do edital
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	ESCOLA INDÍGENA TEKATOR	GILBERTO PEREIRA APINAJE	73,03	APROVADO

2. DOS CLASSIFICADOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CIDADE DA VAGA	VAGA	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA KARAJÁ	INDIONOR PEREIRA DE LIMA GUARANI	81,3	CLASSIFICADO
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	ESCOLA INDÍGENA MANOEL ACHURE	GLEUCIONE MAJAWARI KARAJÁ	81	CLASSIFICADO conforme o item 11.4 do edital.
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	ESCOLA INDÍGENA MANOEL ACHURE	SELMA KARAJÁ FEITOSA	69,3	CLASSIFICADO conforme o item 11.4 do edital.
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ	JOÃO KWANHÁ XERENTE	70	CLASSIFICADO conforme o item 11.4 do edital.
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ	ARMANDO SÓPRE XERENTE	85	CLASSIFICADO conforme o item 11.4 do edital.
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA KÁWAHÁZASE	GEOVANE PEREIRA XERENTE	63,8	CLASSIFICADO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ESCOLA INDÍGENA SRÉMTÓWÉ	PEDRO XERENTE	83	CLASSIFICADO
PALMAS	MATEIROS	ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS	SIRLENE MATOS DA SILVA	83,5	CLASSIFICADO

PALMAS	MATEIROS	ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS	RAILANE RIBEIRO DA SILVA	83,3	CLASSIFICADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA INY WEBOHONA	DÉBORA KUANAJIKI DE JESUS KARAIA	68	CLASSIFICADO
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ESCOLA INDÍGENA MALUÁ	WAXIY MALUA KARAIA	81,3	CLASSIFICADO
PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIA NUNES	JONAS DIONIZIO CAMELO	87	CLASSIFICADO
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	ESCOLA INDÍGENA MÁTYK	SHEILA BAXY PEREIRA DE CASTRO APINAJÉ	82,3	CLASSIFICADO conforme o item 11.4 do edital.

3. DO ELIMINADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CIDADE DA VAGA	VAGA	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
PEDRO AFONSO	GOIATINS	ESCOLA INDÍGENA XEPJAKÁ	BATISTA CUHTAKRE KRAHÓ	55	ELIMINADO. Conforme o item 11.2 do edital.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/27000/006143
PROCESSO TRASLADO Nº 2025/27000/027437
CONTRATO Nº 037/2023
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOCADOR: RODRIGUES E VIEIRA LTDA
CNPJ: 13.406.670/0001-54
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste ao Contrato nº 037/2023.
Reajuste: Proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente firmadas, do Contrato nº 037/2023 terá um reajuste de 839620% do valor do Termo de Contrato, referente ao período acumulado de junho de 2023 a dezembro de 2025.
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209
Natureza de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 573.000.0000
Data da assinatura: 23/12/2025
SIGNATÁRIO:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2024/27000/017882
PROCESSO TRASLADO Nº 2025/27000/027739
CONTRATO Nº 003/2025
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOCADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 23.982.490/0001-74
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste ao Contrato nº 003/2025, previsto na Cláusula Décima Oitava.
DO REAJUSTE: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente firmadas, do Contrato nº 003/2025 terá um reajuste o que corresponde 5,109470% do valor do Termo de Contrato, correspondente ao período de agosto de 2024 a agosto de 2025.
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209
Natureza de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 500.1001.101
Data da assinatura: 19/01/2025
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/27000/016422
CONTRATO Nº 135/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 11.633.685/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2025, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 9.336.819,20 (nove milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386 /
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 / 4.4.90.52
FONTES: 500.1001.101 / 569.0000.000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.
José Genivaldo Magalhães Alcantara - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/27000/016422
CONTRATO Nº 136/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 52.353.746/0001-82
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2025, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.
Rodrigo Boeira Abdalla - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/27000/001254
CONTRATO Nº 003/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 38.062.973/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a demolição do pátio coberto, demolição da secretaria e sala dos professores, construção de piso de granitina do pátio, manutenção das telhas, substituição das esquadrias, construção de cozinha, sanitários, sala para biblioteca, laboratório de informática, salas de aula padrão, sala para administrativo, reforma elétrica geral, pintura geral interna e externa (escola e muro) da Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, em Araguaína/Tocantins.
VALOR: R\$ 1.849.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500.1001.101.
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.
Darley Correia Chaves - Representante Legal da Contratada.